

COMITÊ DE FINANCIAMENTO E GARANTIA DAS EXPORTAÇÕES - COFIG
ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA
03.11.2005

Às dez horas do dia três de novembro de dois mil e cinco, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, na Esplanada dos Ministérios, Bloco J, 8º andar, foi realizada a 17ª Reunião Ordinária do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, sob a presidência do Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Presidente do COFIG, e com a participação dos seguintes Membros: Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva, representante titular do Ministério da Fazenda e Secretário-Executivo do COFIG; Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, representante suplente do Ministério das Relações Exteriores; Sr. José Carlos Rocha Miranda, representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sra. Sheila Ribeiro Ferreira, representante suplente da Casa Civil da Presidência da República; e Sr. Tarcísio José Massote de Godoy, representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda. Também estiveram presentes a representante suplente do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Sra. Maria da Glória Rodrigues Câmara, e o Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, representante suplente do Ministério da Fazenda e da Secretaria-Executiva do COFIG. Como convidados, participaram da reunião o Sr. Antônio Carlos Bizzo Lima e a Sra. Lúcia Helena M. Souza, representando o Banco do Brasil S.A.; o Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; a Sra. Maria da Conceição O. Inocêncio, representando o IRB-Brasil Resseguros S.A.; e o Sr. Marcelo Pinheiro Franco, representando a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação - SBCE. Como assessores, estiveram presentes, a Sra. Amélia Yoko Kawamura e o Sr. Marcelo Saraiva (MDIC/SE); o Sr. Gustavo Gimenez Nonato (MDIC/CAMEX); o Sr. Raimundo J. R. Silva e a Sra. Lúcia Mendes Smidt (MF/SAIN); o Sr. Secretário Augusto César Castro (MRE) e o Sr. Erwin Epiphany (MRE/DECAS); o Sr. André Luiz A. Bobroff e o Sr. Pedro Quaresma de Araújo (MP/SEAIN); o Sr. Luiz Antônio Cardoso (MF/STN); a Sra. Luciene Ferreira M. Machado e o Sr. Carlos Frederico Braz de Souza (BNDES); o Sr. Marcos Barbosa e o Sr. Rubens Benevides (SBCE). Verificada a existência de *quorum*, o Sr. Ivan João Guimarães Ramalho, Presidente do COFIG, deu início à reunião, que tinha como objetivo deliberar sobre a seguinte pauta:

MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS

01) Atas de Reuniões do COFIG

- 1.1) 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21.09.2005
- 1.2) 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28.09.2005
- 1.3) 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 11.10.2005

02) Outros Assuntos

- 2.1) PROEX/Equalização: Exportação *Intercompanies* - Operações aprovadas em julho, agosto e setembro/2005
- 2.2) PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas
- 2.3) PROEX/Financiamento: Bolívia - COFIG 099 Corredor Interoceânico Atlântico-Pacífico - Exame dos entendimentos entre o Governo boliviano e

- a **Corporação Andina de Fomento - CAF**
- 2.4) **PROEX/FGE: Memorando de Entendimento Brasil/Cuba**
 - 2.5) **FGE/SCE: República Dominicana - Exposição brasileira**
 - 2.6) **FGE/SCE: Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica SBCE - EKN (sueca)**
 - 2.7) **FGE/SCE: Contratação de Seguradora**
 - 2.8) **FGE/SCE: Pesquisa de Satisfação da SBCE**
 - 2.9) **COFIG: Minuta de Regimento Interno - Continuação do exame, a partir do Capítulo IX - Das atribuições do Banco do Brasil S.A.**
 - 2.10) **COFIG: Temas elencados para discussão desde a criação do Comitê:**
 - a) **PROEX/Financiamento: Pré-Embarque e Garantia do SCE para MPM Empresas;**
 - b) **PROEX/Financiamento: Exportação de Bens Usados;**
 - c) **PROEX/Equalização: Aviação Regional;**
 - d) **PROEX/Equalização: Operações *Intercompanies*;**
 - e) **PROEX/Equalização: Operações do BNDES em Euros;**
 - f) **PROEX/FGE: Cobrança de Taxa de Compromisso;**
 - g) **PROEX/FGE: Informações à Imprensa; e**
 - h) **FGE/SCE: Seguro Garantia**

MÓDULO II - RELATÓRIOS RISCO-PAÍS

03) Países: Bolívia, Equador, Peru e República Dominicana

MODULO III - PROEX/FINANCIAMENTO (itens 04 a 07)

MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS (itens 08 e 09)

MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO (itens 10 a 14)

MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX E FGE (itens 15 e 16)

MÓDULO VII - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - EXTRAPAUTA (item 17)

O Presidente do COFIG abriu a reunião agradecendo a presença de todos, informou que havia um tema a ser discutido com urgência pelo Comitê e, em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo, Sr. Luiz Awazu Pereira da Silva. O Secretário-Executivo esclareceu que se tratava dos *spreads* do BNDES e da precificação do seguro de crédito à exportação nas operações financiadas pelo Banco para o setor de aviação regional, com garantia do Fundo de Garantia à Exportação - FGE. Informou que, na reunião realizada em 27.10.2005, a Câmara de Comércio Exterior - CAMEX determinou ao COFIG a discussão do assunto, com o objetivo de encaminhar àquela Câmara uma proposta de consenso, uma vez que estava havendo divergências entre a STN e o BNDES. O Presidente do COFIG esclareceu que o Secretário do Tesouro Nacional havia feito uma explanação sobre o tema na referida reunião da CAMEX, onde apontou algumas ressalvas à proposta do BNDES apresentada em reunião anterior naquele Colegiado. Assim sendo, a CAMEX recomendou a discussão do assunto no COFIG com a presença de dois diretores do BNDES. **Decisão do COFIG: tomou ciência das informações e convocou reunião extraordinária, a ser realizada em 04.11.2005, às 8:30 horas, com a presença de dois diretores do BNDES, para discussão e deliberação da matéria.**

Encerradas as discussões iniciais, o Presidente do COFIG retomou os temas da pauta, submetendo à apreciação dos Membros as matérias do **MÓDULO I - ASSUNTOS GERAIS, item 01 - Atas de Reuniões do COFIG**, subitens **1.1 - 5ª Reunião Extraordinária, realizada em 21.09.2005. Decisão do COFIG: aprovou a Ata da 5ª Reunião Extraordinária. Subitem 1.2 - 16ª Reunião Ordinária, realizada em 28.09.2005.**

Decisão do COFIG: aprovou a Ata da 16ª Reunião Ordinária. Subitem 1.3 - 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 11.10.2005. Decisão do COFIG: aprovou a Ata da 6ª Reunião Extraordinária, com as alterações sugeridas. Em seguida, o Presidente do COFIG solicitou ao representante do Banco do Brasil S.A. a apresentação do **item 02 - Outros Assuntos: 2.1 - PROEX/Equalização: Exportação Intercompanies - Operações aprovadas em julho, agosto e setembro/2005.** O representante do Banco do Brasil S.A., Sr. Fernando Magno Pompeu Campos, apresentou as planilhas das operações *intercompanies* referentes aos meses de julho, agosto e setembro/2005, totalizando US\$ 531,7 milhões de exportações e US\$ 18,0 milhões de dispêndio. O representante do Ministério das Relações Exteriores, Sr. Embaixador Ruy Carlos Pereira, sugeriu a inclusão, na planilha do Banco do Brasil, de um indicador de alavancagem das exportações, por operação. **COFIG: tomou ciência das operações aprovadas pelo Bando do Brasil S.A. e recomendou a inclusão, na planilha, de indicador de alavancagem das exportações. Subitem 2.2 - PROEX/Equalização: EMBRAER - Referendo de autorizações concedidas.** O representante do Banco do Brasil apresentou planilhas de autorizações concedidas pela Secretaria-Executiva em conjunto com a STN, referentes à aprovação dos RC 05/3241, 05/3242, 05/3842, 05/4160 e 05/4299 e à alteração do valor e do cronograma de entrega das aeronaves, que resultaram no aumento de US\$ 953,6 mil no dispêndio previsto com equalização de taxas de juros, conforme a seguir:

RC	Data da entrega		Valor das aeronaves - US\$		Dispêndio	
	De	Para	De	Para	De	Para
05/3241	Ago/04	10.08.05			2.980.491,21	3.163.392,34
05/3242	Ago/04	31.08.05			2.980.491,21	3.163.392,34
05/3842	Set/04	14.09.05			2.987.983,12	3.179.694,30
05/4160	Set/04	05.10.05			2.987.983,12	3.186.045,10
05/4299	Set/04	19.10.05			2.987.983,12	3.186.045,10
Total					14.924.931,78	15.878.569,18
Aumento						953.637,40

COFIG: aprovou o referendo das autorizações concedidas pela Secretaria-Executiva, em conjunto com a STN. Dando prosseguimento, o Presidente do COFIG solicitou ao representante da Secretaria-Executiva a apresentação do subitem **2.3 - PROEX/Financiamento: Bolívia - COFIG 099 Corredor Interoceânico Atlântico-Pacífico - Exame dos entendimentos entre o Governo boliviano e a Corporação Andina de Fomento - CAF.** O representante suplente da Secretaria-Executiva, Sr. Luiz Fernando Pires Augusto, esclareceu que o assunto estava voltando à pauta do COFIG para exame da decisão tomada, pelo Governo boliviano com a CAF, a respeito da concessão de garantia e/ou financiamento para a operação em tela, em atendimento à decisão do Comitê adotada na 15ª Reunião Ordinária. Lembrou que se trata de operação financiada com recursos do PROEX, condicionada à garantia da CAF, que, por sua vez, retirou a garantia prometida por não concordar com a inclusão, no Projeto, da fase de manutenção, por 5 anos, depois de concluída a estrada. O representante titular do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. José Carlos Rocha Miranda, informou que, juntamente com a representante suplente do MDIC e o Assessor Especial da Presidência da República, participou de reunião a respeito do assunto na Corporação Andina de Fomento. Registrou que a CAF havia destinado US\$ 180 milhões para financiamento direto ou garantia da operação, e que o assunto ainda se encontrava com o Governo boliviano para decisão sobre a manutenção do resultado da licitação ou preparação de um novo processo licitatório. O representante suplente do MRE registrou que há um grande descontentamento do Governo

boliviano com a CAF em função da negativa da garantia. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela Secretaria-Executiva, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministério das Relações Exteriores. Subitem 2.4 - PROEX/FGE: Memorando de Entendimento Brasil/Cuba.** O representante suplente da Secretaria-Executiva esclareceu que, atendendo solicitação do representante suplente do MRE, aquela Secretaria havia elaborado um breve histórico sobre o Memorando de Entendimento Brasil-Cuba e incluído o tema na pauta desta reunião para acompanhamento, por parte do COFIG, das negociações sobre os créditos concedidos a Cuba com recursos do PROEX e do BNDES. O representante suplente do MRE agradeceu o trabalho elaborado pela Secretaria-Executiva, contendo todo o histórico das negociações realizadas com vistas à viabilização dos créditos, solicitou a manutenção do assunto na pauta do COFIG e registrou que permanece a preocupação quanto ao encarecimento do crédito concedido pelo BNDES. **COFIG: tomou conhecimento das informações prestadas pela Secretaria-Executiva e recomendou incluir o assunto na pauta de próxima reunião do Comitê.** Em seguida, o Presidente do COFIG solicitou a apresentação do **subitem 2.5 - FGE/SCE: República Dominicana - Exposição brasileira.** O representante da SBCE, Sr. Marcelo Pinheiro Franco, fez breve relato sobre o atual cenário da República Dominicana, registrando que aquele país passa por um momento muito favorável, em função do programa de recuperação econômico-financeira implementado pelo atual Governo, com destaque para o acordo *stand-by*, no valor de US\$ 600 milhões com o FMI e a assinatura de acordos com o Clube de Londres (dívida privada) e com o Clube de Paris (dívida pública). Ressaltou, ainda, como pontos positivos, o crescimento de 5,8% no primeiro semestre de 2005 e a performance da economia acima das metas acertadas no acordo com o Fundo. Como pontos negativos, chamou à atenção para: i) problemas energéticos, cuja meta de redução de 20% do consumo do Governo, em agosto, ficou em 8%; ii) dificuldades na aprovação da reforma tributária; e iii) grande parte do PIB depende de exportações (40%), e para um único parceiro comercial (80% para os Estados Unidos da América). Em seguida, apresentou quadro com a exposição brasileira à República Dominicana, proveniente de operações financiadas com garantias do FGE, no total de US\$ 398,8 milhões, referentes a operações aprovadas e concretizadas e, ainda, US\$ 481,6 milhões de operações em carteira. O representante suplente da Secretaria do Tesouro Nacional, Sr. Tarcísio José Massote de Godoy, registrou preocupação com o atual nível de exposição do FGE à República Dominicana. Disse que considerava importantes os avanços daquele país, mas mantinha preocupações, uma vez que havia duas operações na pauta desta reunião que, se aprovadas, aumentariam muito a exposição brasileira: Projetos Artibonito [REDACTED] e Palomino [REDACTED]. Dessa forma, manifestou-se favorável à aprovação, se fosse o caso, de apenas uma das operações, a ser priorizada pelo Governo dominicano. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela SBCE e retirou de pauta as operações envolvendo os Projetos hidroelétricos Artibonito (COFIG 056) e Palomino (COFIG 137), até que o Governo dominicano defina qual dos dois projetos é mais prioritário.** Dando seqüência à reunião, o Presidente do COFIG solicitou esclarecimentos a respeito do subitem **2.6 - FGE/SCE: Memorando de Entendimento sobre Cooperação Técnica SBCE-EKN (sueca).** O representante da SBCE manifestou a intenção de assinar Memorando de Entendimento com a Exportkreditnämnden (EKN), agência governamental sueca de crédito à exportação, com o propósito de viabilizar a cooperação técnica entre as duas instituições, sobretudo nas exportações que envolverem empresas brasileiras e suecas para um terceiro país e, em seguida, distribuiu cópia do Memorando aos Membros do COFIG. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela SBCE. Subitem 2.7 - FGE/SCE: Contratação de Seguradora.** O representante suplente da

Secretaria-Executiva informou que se encontra em fase de assinatura, pelos Ministros da CAMEX, a Exposição de Motivos que encaminha à Presidência da República minuta de Medida Provisória que trata da recuperação de créditos da União, no exterior; da transferência dos serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação para o Ministério da Fazenda; e da prorrogação, por 6 (seis) meses, do contrato entre o IRB-Brasil Re, como mandatário da União, e a SBCE, vigente até 31.12.2005. Esclareceu que o Ministério da Fazenda deverá concluir o processo licitatório no período de prorrogação do contrato vigente, para contratação de seguradora a partir de 1º de julho de 2006. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas pela Secretaria-Executiva. Subitem 2.8 - FGE/SCE: Pesquisa de Satisfação da SBCE.** O representante da SBCE informou que, visando aprimorar os serviços prestados ao COFIG, a Seguradora havia elaborado um formulário de pesquisa de satisfação e solicitou aos Membros do Comitê o seu preenchimento, esclarecendo que poderiam ser incluídos comentários adicionais e que, posteriormente, os formulários deveriam ser encaminhados à SBCE, via Secretaria-Executiva do COFIG. **COFIG: tomou ciência da solicitação da SBCE de preenchimento dos formulários sobre a pesquisa de satisfação da Seguradora.** Em seguida, o representante suplente da Secretaria-Executiva sugeriu retirar de pauta o subitem **2.9 - COFIG: Minuta de Regimento Interno - Continuação do exame a partir do Capítulo IX - Das atribuições do Banco do Brasil S.A. COFIG: retirou de pauta a minuta de Regimento Interno. Subitem 2.10 - COFIG: Temas elencados para discussão desde a criação do Comitê: a) PROEX/Financiamento: Pré-Embarque e Garantia do SCE para MPM Empresas; b) PROEX/Financiamento: Exportação de Bens Usados; c) PROEX/Equalização: Aviação Regional; d) PROEX/Equalização: Operações Intercompanies; e) PROEX/Equalização: Operações do BNDES em Euros; f) PROEX/FGE: Cobrança de Taxa de Compromisso; g) PROEX/FGE: Informações à Imprensa; e h) FGE/SCE: Seguro Garantia.** O representante suplente da Secretaria-Executiva deu conhecimento aos membros do COFIG dos temas elencados para discussão desde a criação do COFIG e sugeriu que tais assuntos sejam avaliados junto com a Presidência para discussão em reunião extraordinária específica ou, individualmente, em próximas reuniões ordinárias. **COFIG: aprovou a sugestão da Secretaria-Executiva.** Dando seqüência à reunião, o Presidente do COFIG incluiu, extrapauta, o subitem **2.11 - PROEX: Recomendações do TCU.** Ele informou que o Grupo de Trabalho criado na 6ª Reunião Extraordinária para elaborar resposta às recomendações do Tribunal de Contas da União será coordenado pela Sra. Maria da Glória Rodrigues Câmara, representante suplente do MDIC, e marcou a primeira reunião do grupo para o dia 04.11.2005, às 15:00 horas. **COFIG: tomou ciência das informações da Presidência.** Em seguida, o representante suplente do MRE solicitou, também, tratamento extrapauta para o subitem **2.12 - ALSTOM BRASIL S.A. para o VIETNÃ: COFIG 103.** O representante suplente do MRE registrou que, na 6ª Reunião Extraordinária, quando do exame e aprovação da ata da 15ª Reunião Ordinária, foram solicitadas ao Banco do Brasil e à SBCE informações a respeito da participação da Alstom Brasil em concorrência no Vietnã. Lembrou que, na 15ª Reunião Ordinária, o COFIG aprovou a operação da empresa exportadora, na modalidade PROEX/Equalização com garantia do seguro de crédito à exportação (COFIG 103), e gostaria de saber se a operação teria sido concretizada. O representante do Banco do Brasil disse ter recebido informações da Alstom Brasil dando conta de que o Governo vietnamita teria divulgado oficialmente o resultado de três das quatro licitações realizadas e que a Alstom Brasil não teria sido escolhida. Quanto à quarta licitação, ainda se encontra em processo de análise. Uma missão do cliente esteve em visita às instalações da Alstom, em Taubaté-SP, e a empresa informou ter muita esperança de conseguir o contrato. O representante do MRE sugeriu que o Banco do Brasil mantenha o

Comitê informado sobre o resultado das negociações. **COFIG: tomou ciência das informações prestadas e recomendou ao Banco do Brasil manter o Comitê informado sobre o andamento da operação da Alstom Brasil com o Vietnã (COFIG 103).**

Concluídos os temas do **Módulo I**, passou-se à apreciação do **MÓDULO II - RELATÓRIOS RISCO-PAÍS, item 03 - PAÍSES: Bolívia, Equador, Peru e República Dominicana**. O representante da SBCE apresentou relatório de risco de cada um dos países. **COFIG: tomou conhecimento dos relatórios apresentados pela SBCE**. Em seguida, passou-se ao exame das operações do **MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO; MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS; MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO; e MÓDULO VII - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - EXTRAPAUTA**.

MÓDULO III - PROEX/FINANCIAMENTO

Seguro de Crédito à Exportação com CCR

BOLÍVIA

Enquadramento de Operação

04) COFIG 133

Pleito(s):

- **PROEX:** Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços, com garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.
- **FGE:** Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: ORBISAT da Amazônia Ind. e Aerolevanteamento S.A.
Importador: Ministério da Defesa da Bolívia
Objeto da Exportação: Mapeamento por radar de 90.000 Km² na Bolívia e produção de 1.100 orto-imagens, 1.100 orto-imagens com curva de nível e 1.100 mapas topográficos, incluindo treinamento para os funcionários, com o objetivo de transferir a tecnologia de processamento e geração de mapas
Valor da Exportação: US\$ 22.675.800,00
Prazo: 8 anos
Modalidade: *Supplier's Credit*
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

Decisão do COFIG: aprovou o enquadramento da operação no PROEX/Financiamento e a cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, ficando a operação aprovada nas seguintes condições:

PROEX/Financiamento:

a) valor da exportação: US\$ 22.675.800,00, sendo US\$ 6.644.700,00 de bens e US\$ 16.031.100,00 de serviços; b) valor financiado: US\$ 19.274.430,00 (85%); c) parcela à vista: US\$ 3.401.370,00 (15%); d) prazo de execução: 24 meses; e) *incoterm*: CIF; f) índice de nacionalização de bens: 60%; g) comissão de agente: não há; h) prazo do financiamento: 8 anos; i) forma de pagamento: 12 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 30º mês após a data do primeiro faturamento; j) taxa de juros: LIBOR, correspondente ao período de financiamento, vigente na data do primeiro faturamento (taxa fixa); k) modalidade: *supplier's credit*; l) garantias: l) notas promissórias emitidas pelo importador e avalizadas pelo Banco Central da Bolívia, cursadas no CCR, cobrindo principal e juros e garantia de seguro de crédito para cobertura de riscos políticos e extraordinários; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 9.637.215,00; m.2) 2006: US\$ 5.782.329,00; e m.3) 3.854.886,00.

FGE/SCE:

a) valor aprovado: US\$ 22.675.800,00, no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 15% de pagamento antecipado e 85% financiado; (c) banco financiador: Banco do Brasil S.A.; d) taxa de juros: LIBOR; e) prazo: 8 anos, com 12 parcelas semestrais, consecutivas, iguais em amortizações do principal, e 16 parcelas decrescentes em juros; f) início de reembolso do crédito: no máximo em 30 meses após a data de embarque das mercadorias; g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza do risco: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; j) taxa de prêmio: 1,34428% sobre o valor financiado da exportação, sem o financiamento do prêmio; k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; m) cota não garantida: a cota não garantida deverá ser de total responsabilidade do segurado; e n) garantia: títulos de crédito cursados no Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR).

Outras Garantias

ANGOLA

Alteração de Condições

05) COFIG 031

Pleito(s): Pedido de alteração do cronograma de desembolso da operação.

Cronograma de desembolsos - Valor Financiado - (em US\$)

Ano	De	Para
2000	36.190.639,16	36.190.639,16
2001	66.400.345,05	66.400.345,05
2002	44.827.647,20	44.827.647,20
2003	64.376.546,89	64.376.546,89
2004	20.929.631,33	20.929.631,33
2005	67.919.343,32	79.249.582,12

a

f

7
LAPD

2006	35.068.688,42	27.252.564,69
2007	6.079.894,21	2.565.779,14
Total	341.792.735,58	341.792.735,58

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A. e
Furnas Centrais Elétricas S.A.
Importador: Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza - GAMEK
Objeto da Exportação: 2ª Etapa para a conclusão das máquinas 3 e 4, execução do apoio logístico aos trabalhos de montagem e obras complementares necessárias para o funcionamento e operação da Usina Hidroelétrica de Capanda
Valor da Exportação: US\$ 402.109.100,68
Prazo: 15 anos
Modalidade: *Buyer's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou as alterações solicitadas, ficando a operação aprovada nas seguintes condições:

a) valor da exportação: US\$ 402.109.100,68, sendo US\$ 78.813.660,20 de bens e US\$ 253.218.226,23 de serviços; b) valor financiado: US\$ 341.792.735,58; c) parcela à vista: US\$ 60.316.365,10; d) prazo de execução: 90 meses; e) *incoterm*: C+F; f) índice de nacionalização de bens: 60%; g) comissão de agente: não há; h) prazo: 15 anos; i) forma de pagamento: 26 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 30º mês após a data da assinatura do convênio de crédito do projeto em questão, 04.07.2000; j) taxa de juros: LIBOR, correspondente ao período de financiamento, vigente na data da assinatura do Convênio de Crédito (taxa fixa); k) modalidade: *buyer's credit*; l) garantias: l.1) notas promissórias avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros; e l.2) compromisso de fornecimento de petróleo, nos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.95; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2000: US\$ 36.190.639,16; m.2) 2001: US\$ 66.400.345,05; m.3) 2002 US\$ 44.827.647,20; m.4) 2003: US\$ 64.376.546,89; m.5) 2004: US\$ 20.929.631,33; m.6) 2005: US\$ 79.249.582,12; m.7) 2006: US\$ 27.252.564,69; e m.8) 2007: US\$ 2.565.779,14.

Enquadramento de Operação

06) COFIG 132

Pleito(s): Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços, com garantia de carta de crédito do Banco do Brasil Lisboa/Portugal.

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.
Importador: Odebrecht Angola - Projectos e Serviços Ltda.
Objeto da Exportação: Construção da 1ª etapa de um Centro Comercial em Luanda, denominado "Belas Shopping Center"
Valor da Exportação: US\$ 11.279.438,00

Prazo: 6 anos
Modalidade: *Supplier's Credit*

Decisão do COFIG: retirou de pauta e solicitou ao Banco do Brasil a apresentação de planilha com as operações aprovadas e concretizadas para Angola, fora do Memorando de Entendimento, com outras garantias, discriminando o valor aprovado, o valor financiado, o exportador, o importador, o objeto da exportação e a garantia, desde a criação do COFIG.

07) COFIG 134

Pleito(s): Pedido de enquadramento de operação de financiamento de serviços, ao amparo do Memorando de Entendimento Brasil-Angola.

Características da Operação:

Exportador: Prado Valladares Agência de Cooperação e Desenvolvimento S.A.
Importador: Ministério da Administração Pública Emprego e Segurança Social - MAPESS
Objeto da Exportação: Centro Integrado de Formação Tecnológica - CINFOTEC
Valor da Exportação: US\$ 3.562.500,00
Prazo: 15 anos
Modalidade: *Buyer's Credit*

Decisão do COFIG: aprovou o enquadramento da operação, com prazo de financiamento de 10 anos, ficando a operação aprovada nas seguintes condições:

a) valor da exportação: US\$ 3.562.500,00, sendo US\$ 3.562.500,00 de serviços; b) valor financiado: US\$ 3.028.125,00 (85%); c) parcela à vista: US\$ 534.375,00 (15%); d) prazo de execução: 24 meses; e) *incoterm*: não informada; f) índice de nacionalização de bens: não há bens; g) comissão de agente: não há; h) prazo: 10 anos; i) forma de pagamento: 29 parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira no 30º mês após a data da assinatura do convênio de crédito; j) taxa de juros: LIBOR, correspondente ao período de financiamento vigente na data da assinatura do Convênio de Crédito (taxa fixa); k) modalidade: *buyer's credit*; l) garantias: l.1) notas promissórias avalizadas pelo Banco Nacional de Angola, cobrindo o pagamento de principal e juros; e l.2) compromisso de fornecimento de petróleo, nos termos do Memorando de Entendimento firmado entre a República Federativa do Brasil e a República de Angola, em 15.08.95; e m) cronograma de desembolso: m.1) 2005: US\$ 666.187,50; m.2) 2006: US\$ 1.271.812,50; e m.3) 2007: US\$ 1.090.125,00.

MÓDULO IV - PROEX/EQUALIZAÇÃO DE TAXAS DE JUROS

BNDES

ESTADOS UNIDOS

Alteração de Condições

08) COFIG 135

Pleito(s): Pedido de alteração de percentuais de equalização, de 60% para 100%, de 32 RCs, sendo 26 da Continental Express e 6 da Mesa Airlines, e pagamento complementar de equalização em duas tranches iguais, sendo uma em novembro/2005 e a outra em dezembro/2005.

Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]

Decisão do COFIG: aprovou o pleito.

FRANÇA

Alteração de Condições

09) COFIG 136

Pleito(s): Pedido de alteração da vigência dos juros do financiamento, de data do embarque para data do desembolso, referente ao RC nº 05/538.

Características da Operação:

Exportador: EMBRAER - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A.

[REDACTED]

Decisão do COFIG: aprovou o pleito.

MÓDULO V - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

Com CCR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EQUADOR

Enquadramento de Operação

10) COFIG 113

Pleito(s): Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: Simplex Equipamentos Ltda.

Valor da Exportação: US\$ 511.480,22

Modalidade: *Supplier's Credit*

Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

Decisão do COFIG: aprovou a cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, nas seguintes condições:

a) valor aprovado: US\$ 511.480,22, no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 85% financiado e 15% de pagamento antecipado; c) banco financiador: Banco do Brasil S.A.

g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza do risco: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e

Renovação de Promessa de Garantia

11) COFIG 039

Pleito(s): Pedido de renovação da cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR

Características da Operação:

Exportador: Interunion Comércio Internacional Ltda.

Modalidade: *Supplier's Credit*

Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

Decisão do COFIG: aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

[REDACTED] b) condições de pagamento: 85% financiado e 15% de pagamento antecipado; c) banco financiador: Banco do Brasil S.A.; [REDACTED]

g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza do risco: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]

PERU

Renovação de Promessa de Garantia

12) COFIG 074

Pleito(s): Pedido de renovação da cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: Interunion Comércio Internacional Ltda.

Modalidade: *Supplier's Credit*
Banco Financiador: Banco do Brasil S.A.

Decisão do COFIG: aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

[REDACTED] b) condições de pagamento: 85% financiado e 15% de pagamento antecipado; c) banco financiador: Banco do Brasil; [REDACTED]

g) modalidade de financiamento: *supplier's credit*; h) natureza do risco: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

[REDACTED] k) forma de pagamento do prêmio: à vista; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]

13) COFIG 104

Pleito(s): Pedido de renovação da cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: Banks Exportação e Importação Ltda.
[REDACTED]

Valor da Exportação: US\$ 43.583.375,00
[REDACTED]

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: aprovou a renovação da promessa de garantia do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR, por mais 120 dias, nas seguintes condições:

a) valor da exportação: US\$ 43.583.375,00, no *incoterm* pactuado; b) condições de pagamento: 100% das exportações brasileiras financiadas; c) banco financiador: BNDES; [REDACTED]

[REDACTED] g) modalidade de financiamento: *buyer's credit*; h) natureza do risco: político e extraordinário; i) risco coberto: de crédito; [REDACTED]

k) forma de pagamento do prêmio: conforme os desembolsos; l) percentual de cobertura: 100% para riscos políticos e extraordinários; e [REDACTED]

REPÚBLICA DOMINICANA

Enquadramento de Operação

14) COFIG 056

Pleito(s): Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: Construtora Queiroz Galvão S.A.
[REDACTED]

Valor da Exportação: US\$ 117.040.000,00
[REDACTED]

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: retirou de pauta até que o Governo dominicano defina o projeto hidroelétrico prioritário.

MÓDULO VII - SEGURO DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO - EXTRAPAUTA

Com CCR

REPÚBLICA DOMINICANA

Enquadramento de Operação

17) COFIG 137

Pleito(s): Pedido de cobertura do seguro de crédito à exportação, dentro do CCR.

Características da Operação:

Exportador: Construtora Norberto Odebrecht S.A.

Valor da Exportação: US\$ 160.000.000,00

Modalidade: *Buyer's Credit*

Banco Financiador: BNDES

Decisão do COFIG: retirou de pauta até que o Governo dominicano defina o projeto hidroelétrico prioritário.


Concluído o exame das operações, passou-se à apreciação do **MÓDULO VI - DESEMPENHO: PROEX e FGE**. O Presidente do COFIG solicitou ao representante do Banco do Brasil S.A. que comentasse o **item 15 - Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, subitem 15.1 - Desempenho Operacional: setembro/2005**. O Sr. Antônio Carlos Bizzo Lima apresentou gráficos e quadros sobre o desempenho do PROEX, posição em setembro/2005, e comparativos com o mesmo período de 2004, referentes às exportações realizadas (quantidade e valor) ao amparo das modalidades Financiamento e Equalização de Taxas de Juros, segmentados por porte do exportador, principais países importadores, blocos econômicos e setores da economia. Chamou à atenção para o desempenho da modalidade Financiamento, que, em comparação com o mesmo período do ano anterior, apresentou expressivo crescimento no valor das exportações (54,5%), na quantidade de operações (40,0%) e na quantidade de exportadores beneficiados pelo Programa (10,9%). Destacou também o crescimento de 62% do volume de exportações ao amparo da modalidade Equalização, quando comparado com o mesmo período de 2004. **COFIG: tomou conhecimento das informações do Banco do Brasil S.A.** Em seguida, passou-se ao

exame do **subitem 15.2 - Execução Orçamentária: outubro/2005**. Foram apresentados pela STN os números da execução orçamentária da Fonte 160 - Financiamento, referente ao exercício de 2005, que apresentava, em 20.10.2005, disponibilidade de R\$ 868.961 mil, sendo R\$ 106.340 mil para Angola e R\$ 762.621 mil para os demais países. Considerando os compromissos já assumidos (efetivos e potenciais), no montante de R\$ 700.216 mil, e os referentes às propostas em exame nesta reunião, no valor de R\$ 48.696 mil, a disponibilidade reduzir-se-á para R\$ 120.049 mil. Com relação à Fonte 144 - Equalização de Taxas de Juros, verificou-se que apresentava, em 19.10.2005, disponibilidade de R\$ 820.255 mil, sendo R\$ 288.664 mil referentes ao setor de Aviação Regional e R\$ 531.591 mil destinados aos Demais Setores. Se considerados os compromissos efetivos, no montante de R\$ 374.157 mil e aqueles referentes às operações sob exame nesta reunião, no valor de R\$ 26.682 mil, apurar-se-á disponibilidade orçamentária de R\$ 419.416 mil, sendo R\$ 115.301 mil para Aviação Regional e R\$ 304.115 mil para os Demais Setores. Dando prosseguimento aos temas da reunião, passou-se ao **item 16 - Fundo de Garantia à Exportação - FGE/Seguro de Crédito à Exportação**. O Presidente do COFIG solicitou ao representante da SBCE que comentasse o **subitem 16.1 - Desempenho Operacional do Seguro de Crédito à Exportação: setembro/2005**. O Sr. Marcelo Pinheiro Franco apresentou relatório da situação de cobertura do seguro de crédito à exportação, por parte da União, abordando o desempenho do FGE no encerramento de setembro de 2005. O relatório destaca que a exposição máxima total do Fundo atingiu US\$ 4,0 bilhões em setembro de 2005, apresentando crescimento de 1,5% em relação ao mês anterior e 8,5% em relação a setembro de 2004, distribuída em 183 apólices vigentes de médio e longo prazos para 144 devedores, que cobrem riscos de 22 países. Em setembro de 2005, a exposição total do FGE encontrava-se diluída principalmente nos seguintes países: Estados Unidos (29,9%), Venezuela (17,1%), Equador (15,3%), República Dominicana (9,5%), Argentina (6,3%), Colômbia (6,1%), Chile (5,2%) e outros (10,1%). O volume total de prêmios emitidos pelo Fundo, desde o início de suas operações até setembro de 2005, atingiu o montante de US\$ 95,9 milhões, dos quais US\$ 83,9 milhões já haviam sido arrecadados pelo FGE. No gráfico de sinistros a liquidar, registra-se que o valor das prestações de financiamento em atraso, com cobertura do seguro de crédito à exportação, alcançou a cifra de US\$ 69,4 milhões, e que deste montante foram liquidadas parcelas no valor de US\$ 28,3 milhões (40,9%) antes da indenização e indenizadas coberturas no valor de US\$ 20,7 milhões (29,9%). A diferença refere-se à cota não garantida de US\$ 5,6 milhões (8,1%) e sinistros a liquidar de US\$ 14,6 milhões (21,1%). **COFIG: tomou conhecimento das informações e dos números do relatório da SBCE**. Dando continuidade à pauta, passou-se ao **subitem 16.2 - Relatório de Sinistralidade: 1º semestre/2005**. O representante da SBCE apresentou relatório pormenorizado sobre a sinistralidade do FGE, com posição até junho de 2005, informando que, em comparação com o semestre anterior, não há mudança significativa para os países no quesito avisos de sinistro. A mora pura e simples do devedor privado continua sendo o fato gerador exclusivo na caracterização de sinistro do risco de crédito, não tendo ocorrido risco de fabricação e risco de crédito no CCR. O total das operações com ameaça de sinistro atingia, em junho de 2005, o valor de US\$ 67,4 milhões, dos quais US\$ 27,9 milhões (41%) foram recuperados antes do prazo para caracterização do sinistro. **COFIG: tomou conhecimento do relatório de sinistralidade apresentado pela SBCE**. Passou-se à análise do **subitem 16.3 - Desempenho Financeiro do Fundo de Garantia à Exportação: setembro/2005**. O representante do BNDES apresentou relatório sobre o desempenho financeiro do FGE no período de janeiro a setembro de 2005. O Sr. Luiz Antonio Araújo Dantas registrou que o desempenho financeiro do FGE, no período, apresentou resultado de R\$ 1.239.890 mil, em função dos seguintes eventos: a) ajuste de títulos de

renda variável ao valor de mercado: R\$ 1.149.148 mil; b) dividendos e juros sobre capital próprio: R\$ 118.170 mil; c) rendas de aplicações financeiras: R\$ 55.572 mil; d) variação de provisão para sinistros ocorridos e não avisados: R\$ 39.690 mil; e) variação de provisão para sinistros a liquidar: R\$ 30.603 mil; f) prêmios recebidos: R\$ 17.011 mil; g) recuperação de indenizações: R\$ 1.172 mil; h) variação cambial dos Certificados Financeiros do Tesouro Nacional: R\$ (156.428 mil); i) indenizações: R\$ (15.021 mil); e j) comissões: R\$ (6.026 mil).


COFIG: tomou conhecimento das informações e dos números do relatório do BNDES.


Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata.



Luiz Awazu Pereira da Silva


Ruy Carlos Pereira


José Carlos Rocha Miranda


Sheila Ribeiro Ferreira


Tarcisio José Massote de Godoy


Ivan João Guimarães Ramalho
Presidente do COFIG

